



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Protocolo nº <u>181/2020</u> Data: <u>18/06/2020</u> Hora: <u>11/03</u> Funcionário: <u>[assinatura]</u>	<u>INDICAÇÃO</u>
Autor: Carlos Araújo	

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Respaldados nas disposições do Regimento Interno desta Augusta Câmara Municipal, venho pelo presente, solicitar que seja endereçada expediente Indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, com cópia ao Coordenador da CMTU senhor Thiago Lima, **“versando sobre a necessidade URGENTE de demarcação e marcação de faixas de pedestres em todas as Ruas e Avenidas aonde existem as placas de sinalização de passagem de pedestres e não tem a pintura das mesmas no solo, nesta cidade.”**

JUSTIFICATIVA:

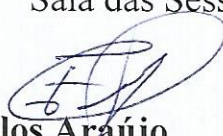
Tal indicação visa a demarcação de faixas de pedestres aonde estão apagadas pelo tempo, e há locais que já não existe a marcação e que nunca foi feito a pintura dessas faixas onde só se vê a placa de sinalização de passagem de pedestre o que não é suficiente para que os condutores de veículos obedeça a parada para travessia do pedestre.

As faixas para travessia de pedestres, funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é oferecer mais segurança, de forma a melhorar a acessibilidade proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

Tendo em vista, que a vida e a integridade física dos munícipes devem ser preservadas, e que existem soluções simples, que podem amenizar o problema, com efetiva diminuição dos riscos de acidentes.

Assim substanciados pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos pedestres, é que indicamos a viabilização de **“demarcação e marcação URGENTE de faixas de pedestre supracitadas.”**

Sala das Sessões em, 18 de junho de 2020


Carlos Araújo
Vereador MDB